

PORTARIA Nº 069 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006748/2010-61,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora abaixo, ocupante de cargo Técnico Administrativo, que concluiu interstício no mês de agosto de 2011 e obteve conceito satisfatório na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório:

Siape	Servidor	Nota	Nível de classificação	Padrão de vencimento		Data da progressão
				De	Para	
1672873	Maria Aparecida Ferreira Lang	94,5	E	01	02	04/08/10



Neide Alves